

de férias e de seus encargos incidente dos períodos anteriores que não haviam sido contabilizados.

11 - Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2020	2019
Medicamentos	65.905	54.164
Material médico hospitalar	317.271	302.723
Gases industriais e medicinais	20.004	17.362
Outros materiais	1.012	6.229
	404.192	380.478

12 - Prestadores de serviços médicos. Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

13 - Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2020	2019
Serviços de limpeza hospitalar	1.174.960	1.123.256
Serviços de informática	949.225	946.931
Serviços de vigilância	771.479	721.200
Serviços de manutenção predial	620.449	600.439
Serviços de lavanderia hospitalar	115.209	100.627
Serviços administrativos	261.842	261.731
Serviços de motorista	143.704	145.727
Outros serviços	224.919	161.084
	4.261.787	4.060.995

14 - Administrativas e gerais

Descrição	2020	2019
Material de conservação e reparo	49.761	23.195
Material de consumo administrativo	36.908	58.423
Utilidade pública (água, luz, telefone)	201.611	244.068
Seguros patrimoniais	7.460	7.505
Outras despesas	6.494	6.041
	302.234	339.232

15 - Resultado financeiro

	2020	2019
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	51.275	106.258
	51.275	106.258
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(931)	(888)
Outras despesas financeiras	(880)	-
	(1.811)	(888)

16 - Cobertura de seguros. Em 31 de dezembro de 2020, a entidade possuía cobertura de seguros contratadas para riscos empresariais, por valores considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros.

Coberturas	Importância segurada
Incêndio, explosão, fumaça e queda de aeronave	R\$ 4.000.000

Danos elétricos	R\$ 150.000
Danos elétricos	R\$ 150.000
Perda de aluguel	R\$ 30.000
Tumulto, greve, lock-out	R\$ 100.000
Subtração de bens	R\$ 100.000
Responsabilidade civil	R\$ 300.000
Vendaval, furacão, ciclone, tornado e queda de grânizo	R\$ 150.000
Equipamentos eletrônicos com cobertura de subtração	R\$ 100.000

DRA. ADRIANA BERRINGER STEPHAN
Presidente da Fundação do ABC

HELENO TEIXEIRA PASSETTO
Contador - CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À Presidência da Fundação do ABC, Ambulatório de Especialidades Médica – AME – O.S.S – Praia Grande, Opinião. Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Ambulatório de Especialidades Médica – AME – O.S.S – Praia Grande, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Ambulatório de Especialidades Médica – AME – O.S.S – Praia Grande, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos.** Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram apenas o relatório de auditoria das demonstrações contábeis consolidadas da Fundação do ABC (FUABC), com ressalvas, datada de 20 de abril de 2020. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis.** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou

não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Praia Grande, 26 de março de 2021. **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES CRC 25P026236. EDISON RYU ISHIKURA Contador CRC 1SP200894/O-0.**

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 08 de Abril de 2021. **MARISTELA BAQUINI.** Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA.** Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI.** Prefeitura de São Caetano do Sul.